

NELSON MARCHEZAN

● Deputado federal

MUDANDO A REALIDADE SOCIAL

A convicção de que o projeto de Renda Mínima para a Educação vai dar certo vem da experiência pessoal que tive na década de 70 ao lidar com menores carentes quando secretário do Trabalho e Ação Social no Rio Grande do Sul.

Ainda nos anos 70, no Congresso, como autor da CPI para investigar a problemática das crianças carentes no Brasil, tive oportunidade de aprofundar estudos e apontar soluções. Na ocasião, o Governo Federal destinou maiores recursos para a merenda escolar, o que possibilitou estendê-la a todos os municípios. Estou convencido que este foi um dos resultados do trabalho daquela CPI.

O projeto que votamos conserva os objetivos da proposta original que apresentei - o PL 667/95, mas é preciso assinalar que recebeu a contribuição de projetos apresentados posteriormente ao meu, dos deputados Pedro Wilson e Chico Vigilante, e dos senadores José Roberto Arruda, Ney Suassuna, Renan Calheiros e Coutinho Jorge.

A tramitação do projeto, tanto na Câmara como no Senado, recebeu ajuda das lideranças e especialmente dos seus relatores vitoriosos. Na Câmara, o deputado Osvaldo Biolchi. No Senado, o senador Lúcio Alcântara, relator na Comissão de Assuntos Sociais e também na Comissão de Assuntos Econômicos. Sem o seu trabalho, o projeto ainda estaria no Senado.

Decisivo foi o apoio do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso que, tendo me concedido audiência, e ouvindo meus argumentos, creio ter se convencido da oportunidade do projeto. Em decorrência daquela audiência, o dr. Eduardo Graeff, subchefe da Casa Civil, criou uma equipe integrada por técnicos do Ipea, e dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento, da Educação e do Desporto e da Previdência e Assistência Social, onde fizemos a negociação que viabilizou o projeto. Desse trabalho resultou a versão aprovada na Câmara, em 3 de dezembro de 1996, e enviada à apreciação do Senado. Não posso deixar de mencionar, nesse momento, que na elaboração da proposta original tive a indispensável ajuda do prof. Vital Didonet, dedicado Assessor Legislativo desta Casa.

O projeto, que hoje votamos e aprovamos, tem contribuições importantes do Senado, especialmente do senador Lúcio Alcântara e também do senador Eduardo Suplicy.

Muitas das emendas que não puderam ser aceitas, pelas limitações orçamentárias e diretrizes governamentais, iam ao encontro do meu projeto original - mais amplo na ajuda individual e totalmente abrangente do ponto de vista das populações a serem atingidas.

Aliás, é oportuno registrar que o senador Eduardo Suplicy é tido, com justiça, como autor original em matéria de Renda Mínima ou Imposto de Renda Negativa, e eu desejo render-lhe homenagem por sua luta e desejo que consiga viabilizar seu projeto que está na Comissão de Finanças e Tributação desta Casa.

Em matéria de Renda Mínima para Educação, entretanto, a minha proposta foi a primeira, respaldada posteriormente por outras iniciativas parlamentares, conforme já assinalei.

Este Programa soma-se e completa,

sem dúvida, as excelentes propostas educacionais do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, implementadas no Ministério da Educação e do Desporto pelo ministro Paulo Renato Souza.

Hoje, conhecemos vários outros projetos semelhantes, como o de Campinas (SP) e de dezenas de outros municípios, do Governo do Distrito Federal e de alguns Estados, como o Rio Grande do Sul.

Estou convencido que o PL 667/95, inicialmente destinado a atender cerca de 60% dos municípios, pelo efeito indutor e pela mobilização vai produzir um fantástico programa nacional, numa verdadeira cruzada pela escola democrática e universal, o que, lamentavelmente, ainda não é.

Hoje, mais de 2 milhões de crianças não estão na escola e outro tanto a frequenta sem aproveitamento. São dados estimativos, aproximados, mas o suficiente para dizer da gravidade da situação.

Qual o futuro de uma criança sem escola? Muito provavelmente a marginalidade, o crime com todo um corolário de funestos acontecimentos.

Como pensar em fazer justiça, distribuir melhor a renda, sem educação?

Quanto custa resgatar as nossas crianças? Muito pouco. Pouquíssimo mesmo, se considerarmos que quase não faltam escolas e nem professores. As vagas existem, os prédios estão prontos. São poucos recursos junto às famílias carentes e/ou instituições que viabilizarão a salvação para milhares de indefesas crianças condenadas à ignorância e à exclusão social! Do ponto de vista econômico, bastaria calcular os custos com segurança para se constatar a altíssima conveniência do projeto.

O projeto original que apresentei teve seus gastos estimados em R\$ 3 bilhões, com uma ajuda per capita de R\$ 30,00 para crianças de zero a 14 anos e para todo o território nacional, sendo 70% custeados pela União e 30% pelos municípios.

Em relação ao que estamos votando, estima-se que se investirá diretamente cerca de R\$ 1.400.000,00, com gastos de R\$ 15,00 per capita e abrangendo crianças de zero a 14 anos - sendo 50%, por conta da União e 50% de Estados e municípios, sendo inicialmente beneficiados os municípios cuja renda per capita esteja abaixo da média estadual.

Afirma-se, não sem razão, que o montante de R\$ 15,00 por criança é baixo. Estou de acordo. Eu mesmo desejava, como afirmei, um mínimo de R\$ 30,00. Tive que negociar. Não aceitei a idéia de imobilizar o projeto pela falta de entendimento. As presentes dificuldades financeiras que determinaram tais valores, tenho certeza, serão superadas, e junto com experiências, havemos de incorporar mais e importantes melhorias.

Votamos, sem dúvida, a mais importante matéria desta legislatura e a história vai registrar esta decisão como uma das medidas mais profundas e humanas para mudar a realidade social do País.

Esta medida ajudará a acabar com a exclusão social e ensejará condições para a melhor distribuição da riqueza, pois viabiliza e resgata os indivíduos para a sua integração social e para o processo produtivo.